Indicação n.° 99/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que seja construído uma depressão ou lombada, dentro dos padrões legais, no solo asfáltico na Rua Bahia, esquina com a Rua Espírito Santo, em frente ao Mercado Bahia.

O retentor de velocidade é necessário para garantir mais segurança naquele local, muito movimentado e onde, constantemente tem ocorrido acidentes.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 25 de fevereiro de 2009

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador =